

TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022-SE

OBJETO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA.

Pelo presente ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 04/2022- SE, que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal de Valinhos/SP, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, inscrita no CPF nº 292.817.058-85 e pelo Secretário Municipal da Educação, **ALCEU BENTO PETENUCI JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 225.110.498-48, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ nº 44.635.290/0001-15, representada pelo Presidente da organização **NIVALDO DONIZETTI MIGUEL**, inscrito no CPF nº 925.505.098-20, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos do chamamento público – Processo nº 12.291/2021, tem entre si, certo e avençado, **ADITAR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022-SE**, cujo objeto consiste no Serviço De Atendimento Especializado de Crianças e Adolescentes Com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla celebrado entre as partes acima e que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

II – Efetuar os repasses de recursos à OSC para a execução do objeto deste Instrumento, no valor de R\$ 959.264,43 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), através de depósito bancário nas contas corrente de custeio, junto ao Banco do Brasil, cujos números constam abaixo discriminados, e serão utilizadas pela OSC para execução do presente Termo;

Verba	Valor Mensal	Código Agência	Número da Conta Bancária
Total a ser Repassado Mensalmente Recurso Municipal	R\$ 79.938,70	6839-x	19753-x

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - O valor total estimado da presente instrumento é de R\$ 959.264,43 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) onerando as seguintes rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação (SE), conforme quadro abaixo:

Serviço especializado para atendimento educacional de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla		
Fontes de recursos	R\$	Dotação orçamentária
Tesouro	959.264,43	Classificação funcional: 12.367.0204.2.2156 Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
	Novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos	

O presente termo aditivo altera também o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação dos Recursos, conforme disposto no Protocolo nº 19049/2024, o qual passa a vigorar conforme disposições a seguir:

1 - Altera-se o item 4.3 – Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Serviço – o qual passa a vigorar conforme segue:

Cargo/Função	Formação	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Diretor ou Coordenador técnico	Nível Superior em Pedagogia Especialização Educação Especial e Pós graduação em Psicopedagogia	40	CLT
Assistente Social	Bacharel em Serviço Social	30	CLT
Pedagogo	Nível Superior em Pedagogia e Especialização em Educação Especial e ABA	40	CLT
Psicopedagoga	Nível Superior em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia	30	CLT
Psicólogo	Bacharel em Psicologia	30	CLT
Fonoaudiólogo	Nível Superior em Fonoaudiologia	30	CLT
Professor de Educação Física	Nível Superior em Educação Física	30	CLT
Fisioterapeuta	Nível Superior em Fisioterapia	30	CLT
Terapeuta Ocupacional	Bacharel em Terapia Ocupacional	30	CLT

Psiquiatra	Nível Superior em Medicina - Psiquiatria	4	CLT
Neurologista	Nível Superior em Medicina - Neurologia	4	CLT
Monitor/Cuidador - 1	Nível Superior em Pedagogia	20	CLT
Monitor/Cuidador - 2	Nível Superior em Pedagogia	20	CLT
Auxiliar de Escritório ou similar	Ensino Médio	40	CLT

2 - Altera-se o item 5.3 – Cronograma de Desembolso – o qual passa a vigorar conforme segue:

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Recurso Próprio (se houver)
Recursos Humanos	R\$ 77.994,16	R\$ 935.929,95	R\$ -
Material de Consumo/Utilidade Pública	R\$ 1.944,54	R\$ 23.334,48	R\$ -
Total	R\$ 79.938,70	R\$ 959.264,43	R\$ -

3 - Altera-se o item 5.4.1 – Recursos Humanos – o qual passa a vigorar conforme segue:

TABELA REAJUSTADA

Gênero da Despesa	Nome	Salários Líquidos	Férias	13º Salário	Contribuições Sociais (INSS)	IRRF (Darf 0561)	FGTS	Verbas Rescisórias (GRRF)	Encargos Trabalhistas - Vale Alimentação
Coordenador / Diretor Escolar	Gisele	R\$ 5.390,26	R\$ 646,75	R\$ 490,02	R\$ 984,23	R\$ 1.136,92	R\$ 691,85	R\$ 276,74	R\$ 278,52
Assistente Social	Jéssica	R\$ 3.614,26	R\$ 409,83	R\$ 328,57	R\$ 531,72	R\$ 315,62	R\$ 416,00	R\$ 166,40	R\$ 278,52
Pedagogo	Luciana	R\$ 4.085,22	R\$ 466,64	R\$ 371,38	R\$ 659,28	R\$ 528,59	R\$ 488,89	R\$ 195,56	R\$ 278,52
Psicopedagogo	Rosangela	R\$ 3.614,26	R\$ 409,83	R\$ 328,57	R\$ 531,72	R\$ 315,62	R\$ 416,00	R\$ 166,40	R\$ 278,52
Psicólogo	Nathalia	R\$ 3.614,26	R\$ 409,83	R\$ 328,57	R\$ 531,72	R\$ 315,62	R\$ 416,00	R\$ 166,40	R\$ 278,52
Fonoaudióloga	Bruna	R\$ 3.614,26	R\$ 409,83	R\$ 328,57	R\$ 531,72	R\$ 315,62	R\$ 416,00	R\$ 166,40	R\$ 278,52
Prof Educacao Fisica	Luiz Fabiano	R\$ 3.953,99	R\$ 450,47	R\$ 401,20	R\$ 581,21	R\$ 464,87	R\$ 468,14	R\$ 187,26	R\$ 278,52
Fisioterapeuta	Felipe	R\$ 3.614,26	R\$ 409,83	R\$ 328,57	R\$ 531,72	R\$ 315,62	R\$ 416,00	R\$ 166,40	R\$ 278,52
Terapeuta Ocupacional	A contratar	R\$ 3.614,26	R\$ 409,83	R\$ 328,57	R\$ 531,72	R\$ 315,62	R\$ 416,00	R\$ 166,40	R\$ 278,52
Psiquiatra	Dra. Fernanda	R\$ 2.589,20	R\$ 300,08	R\$ 235,38	R\$ 306,66	R\$ 35,35	R\$ 277,33	R\$ 110,93	R\$ 278,52
Neuro Pediatra	A contratar	R\$ 2.589,20	R\$ 300,08	R\$ 235,38	R\$ 306,66	R\$ 35,35	R\$ 277,33	R\$ 110,93	R\$ 278,52
Monitora	Maria Eduarda	R\$ 1.927,12	R\$ 230,64	R\$ 175,19	R\$ 206,71	R\$ 1,41	R\$ 203,29	R\$ 81,31	R\$ 278,52
	Joseane	R\$ 1.604,33	R\$ 193,88	R\$ 145,85	R\$ 167,06	R\$ 0,00	R\$ 168,89	R\$ 67,56	R\$ 278,52
Aux Escrivorio	Simoni	R\$ 2.435,71	R\$ 283,47	R\$ 221,43	R\$ 278,66	R\$ 16,29	R\$ 258,84	R\$ 103,54	R\$ 278,52
TOTAL		R\$ 46.260,58	R\$ 5.331,00	R\$ 4.247,26	R\$ 6.680,77	R\$ 4.112,48	R\$ 5.330,57	R\$ 2.132,23	R\$ 3.899,28
TOTAL GERAL MENSAL									R\$ 77.994,16
TOTAL GERAL ANUAL									R\$ 935.929,95

4 - Altera-se o item 5.4.2 – Materiais de Consumo/Utilidade Pública – o qual passa a vigorar conforme segue:

Materiais de Consumo e Utilidade Pública	Alimentação	R\$ 1.080,30	R\$ 12.963,60
	Material de Higiene/Limpeza	R\$ 216,06	R\$ 2.592,72
	Material Descartável	R\$ 108,03	R\$ 1.296,36
	Combustível	R\$ 540,15	R\$ 6.481,80
	TOTAL	R\$ 1.944,54	R\$ 23.334,48

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo de Aditamento, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

Valinhos, 24 de setembro de 2024.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

Alceu Bento Petenuci Júnior
Secretário da Educação

Pela **CONTRATADA**:

Nivaldo Donizetti Miguel
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6789-EDC3-BD7C-D9F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO DONIZETTI MIGUEL (CPF 925.XXX.XXX-20) em 25/09/2024 11:33:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALCEU BENTO PETENUCI JÚNIOR (CPF 225.XXX.XXX-48) em 25/09/2024 14:36:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 26/09/2024 08:41:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/6789-EDC3-BD7C-D9F1>